



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Andorinha

1

Sexta-feira • 15 de Março de 2019 • Ano • Nº 283

Esta edição encontra-se no site: www.camara.andorinha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Andorinha publica:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 1º Bimestre 2019**
- **Decreto Legislativo N.º 009/2019** - Fica Exonerado do Cargo de Assessor Técnico I da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. Rodrigo Evangelista Coelho.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marinaldo Souza de Oliveira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. José Corgozinho de Carvalho Filho

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BXBVUWXSJYLBR6WOCXB6IG

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro - Fevereiro de 2019

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460) R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
TOTAL	-	0,00	-	-	0,00	-

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 381.103.185-68

EDVAN DA SILVA SOUZA
Controle Interno
CPF: 607.172.705-72

ALANDONES MOREIRA DA SILVA
CONTABILISTA
CRC-BA 035.828/O-7

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0**74} 3529 - 1019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** da Câmara Municipal de Andorinha, o Sr. **RODRIGO EVANGELISTA COELHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2019.

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara